







EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00202178

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.001.002.15-0080921

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO o fornecedor: MABE BRASIL ELETRODOMESTICOS S/A - (NÃO INSTAURAR NENHUM PROCEDIMENTO), CNPJ 60.736.279/0001-06, a comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, para tomar conhecimento de assunto pertinente ao pleito.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Superintendência, situada à Rua 8, n^{o} 242, Ed. Torres, Centro, Goiânia-GO, bem como disponibilizado no sitio eletrônico do PROCON GOIÁS (<u>www.procon.go.gov.br</u>).

Após 30 (trinta) dias da notificação, não sendo identificada a quitação da multa, o débito será inscrito no CADIN ESTADUAL, na Dívida Ativa Estadual bem como encaminhado para protesto, conforme preconiza a Lei Estadual 19.754 de 17 de Julho de 2017.

DADO E PASSADO nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, aos 19 de Outubro de 2018.

Eu

Jorusé Moraes de Almeida , servidor(a), digitei e subscrevi.

Darlene Costa Azevedo Araújo

Superintendente

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural desta Superintendência e digitalizado para disponibilização no nosso endereço eletrônico.

O referido é verdade. Goiânia, 19 de Outubro de 2018.

Superintendencia do Procon Golas

Impresso em: 19/10/2018 14:20